

CO/TA-04.09/2021

#### PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001166-6

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.003/17

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DENOMINADO "MICROSOFT SERVICES PREMIER SUPPORT" (CO-05.09/17)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, n.º 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de são Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. ALEXANDRE GEDANKEN e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. JORGE PEREIRA LEITE.

**CONTRATADA: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.**, com filial na Alameda Xingu, n° 350, Andar: 23; Sala: 2301 e 2302, Barueri/SP, CEP 06.455-911, inscrita no CNPJ sob n.° 60.316.817/0017-62, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **CRISTIAN MARIO FIALHO FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.° 26.640.483-2 e inscrito no CPF sob o n.° 151.326.498/23.

Com fulcro nos artigos 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-05.09/17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO

- **1.1.** Constituem objeto do presente Termo Aditivo:
  - a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-05.09/17, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/09/2021 até 10/09/2022.
  - b) A concessão de reajuste contratual em 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento), nos termos da Cláusula VIII, item 8.2 do Contrato CO-05.09/17.

### CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de R\$ 1.302.675,12 (um milhão trezentos e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos), conforme Planilha Financeira anexa (documento SEI nº 050943081).



#### CO/TA-04.09/2021

### CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula IX, item 9.1 do Contrato CO-05.09/17, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de R\$ 65.133,76 (sessenta e cinco mil cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

## CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-05.09/17, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de setembro de 2021.

JORGE PEREIRA

LEITE:69813922834

Assinado de forma digital por JORGE PEREIRA LEITE:69813922834 Dados: 2021.09.10 16:51:07 -03'00'

CONTRATANTE:

JORGE PEREIRA LEITE

Diretor de Administração e Finanças

**ALEXANDRE** Assinado de forma digital por

GEDANKEN:428213204 ALEXANDRE

GEDANKEN:42821320434

34 Dados: 2021.09.10 17:00:03 -03'00'

ALEXANDRE GEDANKEN

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CRISTIAN MARIO FIALHO Digitally signed by CRISTIAN MARIO

FIALHO FERREIRA:15132649823 FERREIRA:15132649823 Date: 2021.09.10 16:28:13 -03'00'

CONTRATADA: CRISTIAN MARIO FIALHO FERREIRA

Procurador

#### **TESTEMUNHAS:**

1. CARLOS **ANTONIO** 

CARVALHO DE DE CAMPOS CAMPOS //

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO CARVALHO

Dados: 2021.09.10 16:37:46 -03'00'

2. MARCUS 16880

digital por MARCUS VINICIUS BORGES VINICIUS BORGES MARCIEL:165117 MARCIEL:16511716880 Dados: 2021.09.10 16:40:47 -03'00'

Assinado de forma

#### Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A.



Diretoria de Administração e Finanças Gerência de Planejamento e Controle Financeiro Núcleo de Execução Financeira

#### PLANILHA FINANCFIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: IL-06.003/17 № DO CONTRATO: CO-05.09/17

CONTRATADA: MICROSOFT INFORMÁTICA

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte técnico denominado "Microsoft Services Premier Support".

### PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 11/09/2021 A 10/09/2022

#### CONFORME CLÁUSULA VIII - ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PRECOS - Item 8.2 (1

	IPC-FIPE		
MÊS	ÍNDICE	ACUMULADO	
set/20	1,12%	1,12	
out/20	1,19%	2,32	
nov/20	1,03%	3,38	
dez/20	0,79%	4,19	
jan/21	0,86%	5,09	
fev/21	0,23%	5,33	
mar/21	0,71%	6,08	
abr/21	0,44%	6,55	
mai/21	0,41%	6,98	
jun/21	0,81%	7,85	
jul/21	1,02%	8,95	
ago/21	0,00%	8,97	

#### CONFORME CLÁUSULA V - PREÇO E VALOR DO CONTRATO

ITEM 6.1 - Serviços de Suporte Técnico Premier				
	VA	VALOR		
PERÍODO	MENSAL	ANUAL		
Anterior	37.922,325	455.067,90		
De 11/09/2021 a 10/09/2022	39.132,05	469.584,60		

ITEM 6.2 - Serviços de Suporte Técnico Premier - DSE (Lotes de 80 horas)				
	VALOR			
PERÍODO	QTDE DE LOTES	UNT POR LOTE	ANUAL	
Anterior	12	67.278,04	807.336,48	
De 11/09/2021 a 10/09/2022	12	69.424,21	833.090,52	

#### CONFORME CLÁUSULA V - PREÇO E VALOR DO CONTRATO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

1.302.675,12

CONFORME CLÁUSULA IX - GARANTIA CONTRATUAL DO ART. 70 DA LEI N.º 13.303/16

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO

65.133,76

#### OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (050911552), conforme Posposta da Contratada (aplicando o percentual de 3,19%, abaixo do apurado acima) e demais documentos apensos ao SEI! nº 7010.2019/0001166-6.

agosto-21

FJVN

<sup>&</sup>lt;sup>(1)</sup> Em conformidado ao Decreto Municipal n.º 57.580 e Portaria 389/17, foi aplicado o Índice de Preços ao Consumidor - IPC-FIPE.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão de Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da contratação, no importe mencionado no item anterior, que deverá onerar a dotação nº 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 50.730/21.

III. Fica a referida empresa convocada a prestar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor total contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da assinatura

IV. APROVO a minuta do termo de contrato inserida no presente processo administrativo.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Contrato correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal  $n^{\rm o}$ 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente

#### INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDA-**DE E TRÂNSITO**

Processo Sei 6020.2021/0028086-7

Ass.: Contratação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/ sistema eletrônico no Município de São Paulo — Lote 2 — Contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente, especialmente as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a contratação do CONSÓRCIO SÃO PAULO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, inscrito no CNPJ nº 20.168.667/0001-05, constituído pelas empresas ENER-GY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA. (líder do consórcio), CNPJ nº 78.448.859/0001-55; MOBIT — MOBILIDADE, ILUMI-NAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 16.383.848/0001-87; e SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 25.898.180/0001-00, para a continuidade da prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo -Lote 2, em razão do vencimento do Contrato nº 05/2021-SMT. pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 12/09/2021, pelo valor total estimado de R\$ 2.259.481,05 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão de Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da contratação, no importe mencionado no item anterior, que deverão onerar as dotações n°s 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.00 e 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente, conforme Notas de Reserva nºs 50.749 e

III.Fica a referida empresa convocada a prestar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor total contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da assinatura

IV. APROVO a minuta do termo de contrato inserida no presente processo administrativo.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Contrato correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente atualizada:

#### INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDA-**DE E TRÂNSITO**

Processo Sei 6020.2021/0028088-3

Ass.: Contratação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/ sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 3 – Contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº

I.Diante dos elementos de convicção que integram o presente, especialmente as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, AUTO-RIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a contratação do CONSÓRCIO SV — SPLICE-VELSIS, inscrito no CNPJ nº 19.741.353/0001-70, constituído pelas empresas SPLICE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (líder do consórcio), inscrita no CNPJ nº 06.965.293/0001-28 e VELSIS SISTEMAS E TECONOLOGIA VIÁRIA S/A., inscrita no CNPJ nº 07.877.926/0001-09, para a continuidade da prestação de servicos de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo -Lote 3, em razão do vencimento do Contrato nº 06/2021-SMT, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 12/09/2021. pelo valor total estimado de R\$ 2.401.332,90 (dois milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

II.AUTORIZO, em consequência, a emissão de Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da contratação, no importe mencionado no item anterior. que deverá onerar a dotação nº 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 50.725/21.

III. Fica a referida empresa convocada a prestar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor total contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da assinatura

do ajuste. IV. APROVO a minuta do termo de contrato inserida no

V.A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Contrato correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente

#### INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDA-**DE E TRÂNSITO**

Processo Sei 6020.2021/0028090-5

presente processo administrativo.

Ass.: Contratação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/ sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 4 – Contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente, especialmente as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da Divisão de Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a contratação do CONSÓRCIO LCL, inscrito no CNPJ nº 20.041.872/0001-05, constituído pelas empresas EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (líder do consórcio), inscrita no CNPJ nº 44.239.135/0005-03, CONSILUX CONSUL-TORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.054.900/0001-13 e IBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.573.246/0001-15, para a continuidade da prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e outros, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de São Paulo – Lote 4, em razão do vencimento do Contrato nº 07/2021-SMT, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 12/09/2021, pelo valor total estimado de R\$ 1.908.616,43 (um milhão, novecentos e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e guarenta e três centavos).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão de Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da contratação, no importe mencionado no item anterior. que deverá onerar a dotação nº 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 50.724/21.

III. Fica a referida empresa convocada a prestar a garantia contratual, no valor correspondente a 5% do valor total contratado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da assinatura

IV. APROVO a minuta do termo de contrato inserida no presente processo administrativo.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Contrato correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279/03, a Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto nº 47.096/06, bem como com a Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução nº 12/2019 do TCM, devidamente

#### **VERDE E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 122/SVMA/2021

CONTRATO N° 029/SVMA/2019 PROCESSO: 6027.2019/0001506-8 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/SVMA/2019

OBJETO: Contratação de Licença AutoCAD-Including Specialized Toolsets AD Commercial New Multi-user ELD Annual Subscription WIN, conforme discriminados no ANEXO II - Espe-

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente -SVMA – CNPJ n° 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. – EPP - CNPJ nº 52.913.241/0001-25

OBJETO DO ADITAMENTO: RERRATIFICO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 30/07/2021, página 85, nos seguintes termos:

- Onde Constou: "pelo valor anual reaijustado estimado deR\$ 118.504,92 (cento e dezoito mil quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos)"

I.b. – Passa contar: "pelo valor anual de R\$ 108.770,00 (cento e oito mil setecentos e setenta reais) **DATA DA ASSINATURA: 30/08/2.021.** 

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 029/** SVMA/2021

PROCESSO: 6027.2018/0005503-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 009/ SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AVILA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP - CNPJ № 21.250.347/0001-62. **OBJETO**:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/

SEGURANÇA PATRIMONIAL NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL FAZENDA DO CARMO - PNMFC, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.366.500,00 (dois milhões,

trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3

**NOTA DE EMPENHO:** 66.640/2.021

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data consignada na Ordem de Início, expedida pela Unidade Requisitante. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2.021

## **CÂMARA MUNICIPAL**

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE

LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Contratada: Flávia Pires dos Santos Zatta - Me. CNPJ: 14.336.933/0001-69.

TERMO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº88/2018. OBJETO: Prestação de serviços de suporte, remoto e on-site em tempo integral, compreendendo os serviços de atualização, manutenção e suporte técnico, incluindo substituição de peças dos equipamentos críticos para a operação do ambiente de TI da Edilidade, Lote 2 do Pregão nº 30/2018.

VALOR DO TERMO: R\$ 27.018,60 (vinte e sete mil, dezoito

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00082-03 NOTA DE EMPENHO: 403/2021.

DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - STIC/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2021.

ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 4794/2021 PROCESSO CMSP-PAD-2020/00121

"À vista das informações processadas nos presentes autos, destacando o aviso publicado no DOC em 28/07/2021, fl. 367, com a retomada da sessão pública na etapa de lances, em 03/08/2021, conforme consta na Ata n. 220/2021, fls. 393/404,

a MESA DECIDE: 1 - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n. 12/2021. visando à formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de ventiladores, conforme descrição, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do edital, cuja vencedora foi a empresa Alpha Eletromoveis Eireli, CNPJ

tilador de mesa e lote 2 - ventilador de coluna; e 2 - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, guando necessária, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias da Ata de Registro de Preços devidamente assinadas.

41.297.212/0001-60, para registro de preços do lote 1 - ven-

### **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

ATA DE ABERTURA Nº 24/21

EXPEDIENTE N.º 0161/21 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/21

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM LOTE DE MO-BILIÁRIO COMPOSTO POR 100 (CEM) UNIDADES DE MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" E 100 (CEM) UNIDADES DE GAVETEIRO VOLANTE.

Aos 09 dias do mês de setembro de 2021, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º

andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência. através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: DESTAK DESIGN SOLUCOES EM MOVEIS LTDA; MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ITDA: TECK-MAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI: MOBIEO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA; BELNIAKI & BELNIAKI LTDA; FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E; MO-BILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI: LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA; ARAGORN SUPRIMENTOS E MANU-TENCAO EIRELI; CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA; CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; ANDRE PANINI ALBISSU; ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA: CENTRAL MOVEIS PARA ES-CRITORIO LTDA; MARCENARIA SULAR LTDA.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Item 01, a empresa TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ofertou lance no valor total de R\$ 105.975.00, e em negociação não foi possível reduzir seu preço, sendo então Classificada.

No Item 02 a empresa a empresa TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ofertou lance no valor total de R\$ 35.325,00, e em negociação não foi possível reduzir seu preço, sendo então

III – Após, a Sra. Pregoeira analisou a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS FIREII ITDA a melhor classificada para o Item 01 e para o Item 02, sendo consideradas Habilitada.

IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos, às 16:05 horas do dia 10/09/2021, houve manifestação da MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA, sendo concedido prazo até dia 15/09/2021, para o recurso, até dia 20/09/2021 para as contrarrazões, e até 27/09/2021 para a decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16:40 horas do dia 10/09/2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Sra. Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais

## **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

**DESPACHO** 

À vista do constante no Processo SEL no 7610.2021/0001972-7, AUTORIZO, a renovação de licença da solução de antivírus e antispyware para endpoint corporativo, para o período de 03 (três) anos e 500 (quinhentos) equipamen tos, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 37.275,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais) em favor da empresa SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 00.333.978/0001-75, onerando a dota cão orcamentária nº 83.10.16.126.3011.2818.4.4.90.52.00.09

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 053/21**

COPIADORA MÓDULO LTDA. - CNPJ 73.119.026/0001-27. Aditamento ao Contrato nº 037/20 - prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com supressão de quantitativos de itens de serviços que representam 23,53% do valor atualizado do ajuste. Artigos 71, 72, inciso II c/c § 1º do artigo 81, todos da Lei Federal nº 13.303/16, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44..279/03, Lei Municipal nº 13.278/02. R\$ 23.471,30. Data de assinatura: 03/09/2021. SEI 7610.2020/0001372-7.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/21**

CENTRAL DE VENDAS EM INFÓRMATICA ITDA - CNPI 60.493.350/0001-69. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA PARA PRESTAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DOCUMENTAL DA COHAB-SP. Prazo: 30 meses PREGÃO Nº 02/21. R\$ 3.500.000,00. Data de assinatura: 03/09/2021. SEI 7610.2021/0001369-9.

## **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA** INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

## **AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 007/2021**

Processo SEI n° 7010.2021/0007106-9 A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — PRODAM-SP S/A., nos termos do Decreto Municipal nº 48.042 de 26/12/2006. objetivando colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração da versão final do Edital de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS DE TEXTO - SMS (SHORT MESSA-GE SYSTEM) PARA USUÁRIOS DE TELEFONIA MÓVEL (SER-VICO MÓVEL PESSOAL E SERVICO MÓVEL EMPRESARIAL). JUSTIFICATIVA: A PRODAM presta serviços a vários órgãos do município de São Paulo de Administração Pública Direta ou Indireta e necessita manter a qualidade no atendimento e no suporte técnico de forma eficaz. O serviço de SMS permite que os entes municipais transmitam para os munícipes mensagens a fim atendimentos, informar códigos de acesso para eleições, transmitir informações sobre alunos para seus respectivos pais, agenda reuniões entre professores e pais, informar vencimento de parcelas negociadas de dívidas, informar eventos de deslizamentos e alagamentos informar aos funcionários municipais informações pertinentes etc. Também permite a transmissão pelos munícipes aos entes da administração pública confirmações de agendamen tos de consultas, exames, atendimentos ou reuniões, informações de parcelamento etc. Por fim. permite que os munícipes acessem páginas de internet por meio de smartphones para serviços oferecidos pela municipalidade, como pesquisas de saúde, matrícu las em escolas, renegociação de dívidas, solicitações de serviços etc. Para esse tipo de prestação, todos os custos são baixos e de responsabilidade da administração municipal. Dessa forma, o munícipe não é onerado permitindo que a administração atenda sua função social. A última Ata de Registro de Precos realizada pela Prodam-SP com esse objeto venceu em AGO/2017. Registrar preços para esses serviços permitirá que os entes públicos possam continuar prestando um serviço de qualidade ao cidadão, ampliando a eficiência do uso dos equipamentos públicos e ampliando a agilidade do atendimento Valor Total Estimado: Em cumprimento ao disposto no artigo 34 da Lei Federal n 13.303/2016 esclarece que o valor estimado será mantido em sigilo, constando de processo em apartado, na forma da lei. Vigência de Contratação 12 meses.

A Minuta do Edital encontra-se disponível no Portal da PRODAM-SP: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/prodam/licitacoes/consultas\_publicas/index

Os interessados em participar poderão solicitar esclarecimentos e apresentar sugestões ou opiniões, devidamente identificados, através do e-mail licitacao@prodam sp.gov.br até o próximo dia 17/09/2021.

### **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO SEL Nº 7010 2019/0001166-6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.003/17 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA. CNPJ N°: 60.316.817/0017-62. **OBJETOS:** 

(I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRA-TO CO-05.09/17, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTA-DOS A PARTIR DE 11/09/2021 ATÉ 10/09/2022;

(II) CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL EM 8,97% (OITO VÍRGULA NOVENTA E SETE POR CENTO), NOS TERMOS DA CLÁUSULA VIII, ITEM 8.2 DO CONTRATO CO-05.09/17.

VALOR: R\$ 1.302.675,12 (UM MILHÃO TREZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 10/09/2021.

### **SÃO PAULO URBANISMO**

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

### PROCESSO SEI Nº 7810.2017/0000390-1

Despacho Autorizatório

I - Em vista dos elementos contidos nos autos, e usando os poderes a mim conferidos, e com fundamento no quanto deliberado em Reunião de Diretoria desta SP Urbanismo realizada em 12/08/2021,conforme Ata RD nº 06/2021 (050994814) e a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SP Urbanismo realizada no dia 26/08/2021 (cf. Encaminhamento 050994904), bem como nas manifestações da Gerência Jurídica (049986567 e 051684082), com fundamento no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo do Contrato nº 7810.2017/0000390-1 (9054853) firmado com SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, e cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão eletrônico com chip, de vale refeição e vale alimentação, para utilização pelos empregados e estagiários da SP-URBANISMO, para um novo período de vigência de 21 (vinte e um) meses, compreendido entre 15/09/2021 e 14/06/2023, pelo valor estimado de R\$ 4.293.874,84 4 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos; II - Em consequência, AUTORIZO a emissão de Notas de Empe-

nho para atendimento das despesas decorrentes do contrato, onerando a dotação 05.00.05.10.15.122.3024.2.100.3.3.3.90.46 00 09: III - APROVO a minuta do aditamento contratual nº 03

(Documento SEI nº 050057095); IV - A fiscalização do Contrato será exercida por Jovelina R. da Silva e Souza, RF 4941-7;

## **SÃO PAULO TRANSPORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES **ADMINISTRATIVAS** 

**RESUMO DE CONTRATOS E TERMO DE COOPE-**RAÇÃO TÉCNICA REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/ GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONTRATADA: JM20 PARKING LTDA. - ME Locação da sobreloja do imóvel localizado na Rua Boa Vista, 254 e 274 – 1° andar/Centro.

VALOR: R\$ 2.100.000.00 PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2021, com seu término previsto para 15 de fevereiro

de 2024. REGISTRO: 2021/0325-01-00

#### CONTRATADA: TTC AMEC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.

Renovação de três licenças do software EMME, versão B24, com garantia de manutenção, suporte técnico e atualização. VALOR: R\$ 235.143,96 - base junho/2021

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 25

de agosto de 2021. REGISTRO: 2021/0332-01-00

#### PARTE: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETI-VOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB

Termo de Cooperação para realização de estudos e troca de conhecimentos para a plena implantação do Programa DF

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua

REGISTRO: 2021/0324-01-00

## TRIBUNAL DE CONTAS

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO** TERMO DE CONTRATO: Nº 16/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE

CONTRATADA: INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 19.518.708/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de forro de fibra mineral.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.969,60 DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.30

PROCESSO TC: N° TC/011407/2021 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias para entrega

10 anos de garantia DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO** TERMO DE CONTRATO: Nº 17/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LACUNA SOFTWARE LTDA. CNPJ: 20.658.903/0001-71 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição dos produtos Signer e

Amplia da empresa Lacuna Software Ltda., na modalidade assinatura por 36 (trinta e seis) meses, com suporte à instalação. treinamento, atualizações e Banco de Horas.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 67.500,00 DOTAÇÕES: 10.10.01.032.3024.2818.3390.40 e 10.01.126.3024.2171.3390.40

PROCESSO Nº TC/010290/2021 PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses

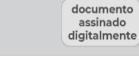
### DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021 **DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍ-**

CIO DA PRESIDÊNCIA Doc. Eletr. 002061/2021 (ref. TC/001691/2018) Interessado: TCMSP / PLURICOM COMUNICAÇÃO INTE-

GRADA LTDA. Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes do presente e dos autos do TC/001691/2018, notadamente das manifes-

Prodesp



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

## **VERDE E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

SEI 6027.2017/0000306-6

INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO - Divisão de Implantação, Projetos e Obras

ASSUNTO: Contrato nº 040/SVMA/2017. Execução de serviços técnicos de implantação de cercamento no Parque Jardim Apurá-Búfalos. Prorrogação contratual por 90 (noventa) dias.

 I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 051343282, a manifestação da área técnica (051343336), e a manifestação da Assessoria Jurídica (051712556); com fundamento no inciso II, § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTO-RIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/SVMA/2017, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado DB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.101.876/0001-12, cujo objeto é a execução de serviços técnicos de implantação de cercamento no Parque Jardim Apurá-Búfalos, por mais 90 (noventa) dias:

SEI 6027.2020/0000661-3

Interessado: SVMA/CGPABI/DIPO - Divisão de Implantação, Proietos e Obras

Assunto: Contrato nº 046/SVMA/2020. Execução de obras de readequação do edifício sede e contenção de talude e elaboração de projeto executivo para o Parque Natural Municipal Itaim. Prorrogação contratual por 60 (sessenta) dias.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 051413603, a manifestação da área técnica (051414201), e a manifestação da Assessoria Jurídica (051714308); com fundamento no § 1°, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/SVMA/2020, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado ESCOPO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 12.965.938/0001-25, cujo objeto é a obras de readequação do edifício sede e contenção de talude e elaboração de projeto executivo para o Parque Natural Municipal Itaim, por mais 60 (sessenta) dias;

SEI 6027.2020/0006710-8

Interessado: SVMA/CGPABI/DPHM

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção e manutenção de mudas de espécies ornamentais herbáceas e arbustivas, alimentícias não convencionais, medicinais e arbóreas e manutenção e conservação dos Viveiros Manequinho Lopes, Arthur Etzel e Harry Blossfeld e Herbário Municipal.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Realização do Pregão nº 20/SVMA/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10 de setembro de 2021, página 104, a qual adoto como razão de decidir; com fundamento no artigo 18, § 2°, inciso VII, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, e artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/2005; para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, ANULO a presente licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/ SVMA/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção e manutenção de mudas de espécies ornamentais herbáceas e arbustivas, alimentícias não convencionais, medicinais e arbóreas e manutenção e conservação dos Viveiros Maneguinho Lopes, Arthur Etzel e Harry Blossfeld e Herbário Municipal, devendo o processo seguir à unidade requisitante para adequação das planilhas que integram o anexo III do edital;

## **CÂMARA MUNICIPAL**

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

## **COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

ATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2021

PROCESSO CMSP-PAD-2021/00217

OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020210C00048

OBJETO: Aquisição de licenças de Microsoft Exchange Online Plan 1, Microsoft Office 365 E1 e contratação de serviços de adoção e suporte e sob demanda de ferramentas de correio eletrônico e produtividade em nuvem no modelo SaaS, pelo período de 36 (trinta e seis) meses

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 282/2021:

CNPJ/CPF - Vencedor: 00.103.115/0001-01 - BRASOFTWA-

DE SOFTWARE, MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) Menor Valor Total: R\$ 1.378.465.00

Descrição: SERVICO DE AQUISICAO/ATUALIZACAO DE USO

RE INTERNET LTDA Propostas Entregues: 5

Desistência de Propostas: 1

Propostas Classificadas: 4 Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: CONSIDERANDO QUE OS VALORES OFER-TADOS RESTARAM ABAIXO DOS VALORES REFERENCIAS E A DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE ESTÁ DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL ADJUDICO O OBJETO À VENCEDORA.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br - UGE 801086 - OFERTA DE COMPRA -8010868010020210C00048 e no endereço www.saopaulo. sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-

Leonardo Fraga Molarino Bispo Ribeiro

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** 

**DECISÕES DA MESA DIRETORA** 

DECISÃO DE MESA nº 4797/2021 PROCESSO(S) CMSP-PAD-2020/00373

"A vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE

- 1 HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n. 21/2021, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de materiais/produtos equipamentos e pessoal capacitado conforme Termo de Referência CMSP-TRM-2020/00918, fls. 220/225, parte integrante do edital, cuja vencedora foi a empresa MA-XIMUS SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI - CNPJ n. 21.718.803/0001-56: e
- 2 AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias do termo de contrato devidamente assinadas '

## **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

COHAB - LICITAÇÕES

#### DESPACHO

À vista do constante no Processo SEI nº 7610.2021/0002251-5, AUTORIZO, a aquisição de kit materiais de escritório contendo, 02 (dois) quadros brancos de 1,20 x 0,90m, 02 (dois) apagadores e 09 (nove) canetas (cores diversas) para quadro branco, destinados a Diretoria Comercial, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 319,52 (trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ 53.700.159/0001-85, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.21 00.4.4.90.52.00.09.

## **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA** INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

APOSTILAMENTO Nº AP-06.09/2021 AO QUIN-TO TERMO ADITIVO N° CO/TA-04.09/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DENOMINADO "MICROSOFT SERVICES PREMIER SUPPORT" (CO-05.09/17), CE-**LEBRADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA** INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A E A MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente termo refere-se à retificação da alínea b, item 1.1, da Cláusula I – DO OBJETO, do Quinto Termo Aditivo nº CO/TA-04.09/2021 ao Contrato nº CO-05.09/17, no que diz respeito ao índice de reajuste contratual aplicado, conforme

ONDE SE LÊ:

b) A concessão de reajuste contratual em 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento), nos termos da Cláusula VIII, item 8.2 do Contrato CO-05.09/17.

b) A concessão de reajuste contratual em 3.19%, (três virgula dezenove por cento), nos termos da Cláusula VIII, item 8.2 do Contrato CO-05.09/17.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato CO-05.09/17 e aditamentos que não colidirem com o disposto neste apostilamento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2021 - SEI Nº 7010.2020/0000510-2 CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, **DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS** E DE LONGA DISTÂNCIA (NACIONAL DDD E IN-TERNACIONAL DDI) PARA A EMPRESA DE TECNO-LOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP SP-S.A.

Trata-se de IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. ao Edital de Pregão Eletrônico nº 08.001/2021.

A impugnante alega, em apertada síntese, confusão do edital quanto à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados em face do objeto certame, solicitando a correção do instrumento convocatório para exclusão da Cláusula X da Minuta

É a síntese do necessário.

Inicialmente cabe ressaltar que, dada a complexidade do tema, a impugnação foi encaminhada à Gerência de Gestão de Riscos e Responsabilidade Social (GJR). Após análise da questão aquela Gerência se manifestou:

"O caso em tela — após leitura do TR no arquivo "PE\_08001\_2021\_\_CONTRATACAO\_DE\_SERVICO\_TELE-FONICO\_FIXO\_COMUTADO\_\_V5\_\_30.08.2021.pdf" - não prevê o tratamento de dados pessoais da PRODAM-SP. A contratação, em questão, relaciona-se a um "tronco" de ramais de telefonia fixa, ou seja, cabe à CONTRATADA tão somente fornecer a "ligação" da(s) linha(s) telefônica(s), zelar pela correta prestação do serviço (incluindo, aí, sua

manutenção) e sua cobrança. Não é de responsabilidade da CONTRATADA — ou tampouco há esse tipo de controle por parte desta – sobre quem é o usuário de cada ramal! Esse é um controle da PRODAM--SP que, nesse caso — para os fins da LGPD — será a CONTRO-LADORA e a OPERADORA de tais dados! Lembrando, será a PRODAM-SP quem define quem vai ficar com qual número de ramal, assim como é a PRODAM-SP quem controla e monitora o uso dos ramais, realizando, se necessário, a cobrança do colaborador que efetuou o uso.

(...)

entramos na questão dos elementos do contrato não há qualquer óbice para o contrato proposto (Agente Capaz; Objeto Lícito, possível e

determinado: e forma não defesa em lei). Mais do que isso a própria Cláusula X da Minuta – que trata, justamente, "DA PROTEÇÃO DE DADOS" – é clara em seu primeiro item:

10.1. A CONTRATADA, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, não colocando, por seus atos ou por omissão a PRODAM-SP em situação de violação das leis de privacidade, em especial, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Dados Pessoais ("LGPD").

Portanto, em uma interpretação mais ampla, por tratar-se do primeiro item da cláusula em questão, pode-se entender que os demais itens – infra descritos – também devem ser considerados "sempre que aplicável", ou seja, se no caso em tela não há o Tratamento dos dados pessoais, os demais itens não geram obrigação ao Fornecedor."

Insta ressaltar que a PRODAM-SP, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.303/16, padronizou todas as minutas contratuais, prevendo a aplicação da cláusula LGPD, se o caso. Conforme já informado, a aplicação ou não da cláusula dependerá do objeto contratual. Ausente o tratamento, inaplicável a cláusula.

A redação da cláusula, tal como lançada, permite que, evidenciado o tratamento durante a execução contratual, fica o contrato adequado à Lei nº 13.709/18, passando a cláusula a ter eficácia, ou seja, as obrigações passam a ser válidas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e valendo-me da manifestação da equipe de apoio, entendo pelo conhecimento da Impug-

nação ofertada, decido julgá-la PARCIALMENTE PROCE-DENTE, no sentido de reconhecer a inaplicabilidade da cláusula X do contrato ao obieto do Pregão Eletrônico no 08.001/2021, mantendo-se, contudo, as disposições editalí cias tal como lançadas.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

CO/TA-01.08/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000292-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.007/20 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOR MAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO RODAM-SP S/A.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.

CNPJ Nº 33.065.699/0001-27. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-07.06/2020, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 06 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ 05 DE AGOSTO DE 2022.

VALOR: R\$ 6.107,00 (SEIS MIL, CENTO E SETE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.001/2021- CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LI-CENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA TRANSMIS-SÃO DE ARQUIVOS, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Pregoeira designada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças e pelo Sr. Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da**EM**-PRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-ÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, comunica a decisão de DECLARAR FRACASSADO O CERTAME acima referenciado, nos termos do parecer jurídico GJA- 236/2021, encartado no processo SEI n. 7010.2020/0002787-4, pois ve rificou-se que, encerrada a fase de lances, a única empresa licitante/participante foi RECUSADA/DESCLASSIFICADA, por não comprovar todos os requisitos exigidos no Instrumento

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

CO/TA- 18.08/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001741-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2018

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.709/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

CONTRATADA: FORTHUNITY SCALO EIRELI.

CNPJ Nº 14.956.610/0001-78

OBJETOS:

(I) INCLUSÃO DA CLÁUSULA XIII, REFERENTE A PROTEÇÃO DE DADOS, NO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-02.12/18.

(II) INCLUSÃO DO ANEXO III (TERMO DE RESPONSABILI-DADE DE PRIVACIDADE DA PRODAM-SP S/A), QUE INTEGRA O PRESENTE TERMO ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2021.

### TRIBUNAL DE CONTAS

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2** PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 Processo: 012747/2021 - Objeto: Aquisição de Licenças rpétuas do AZURE DEVOPS SERVER SNGL LICSAPK MVL e do AZURE DEVOPS SERVER CAL SNGL LICSAPK MVL USRCAL, com suporte e atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa Pisontec Comércio e Servicos em Tecnologia da Informação EIRELI referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2021 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo:

Pergunta: Deve ser desconsiderada a exigência constante no subitem 7.1.1.6 do Edital por inexistência de previsão em nenhum dos dispositivos da Lei 8.666/1993 que regulam a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal ou trabalhista?

Resposta: A citada exigência possui o condão de garantir que o licitante faça parte do programa de parceria do fabricante da solução ou que seja um distribuidor deste mesmo fabricante. A efetiva comprovação deverá ser feita unicamente no momento da contratação, pois para a fase de licitação basta a entrega de uma simples declaração com a sua proposta. Destarte inexiste qualquer exigência de apresentação de documentos de habilitação não prevista no rol dos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93.

De acordo com o Núcleo de Tecnologia da Informação, unidade requisitante, tal exigência não limita a competitividade, mas sim garante economicidade, qualidade e segurança que são exigidas para contratações de grande volume em órgãos de governo que mantém Cita que o próprio fabricante, "Microsoft", em seu sito eletrônico (https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/ Parceiros%20LSP) apresenta o rol de parceiros habilitados para atuar no segmento público com o objetivo de assinar os contratos nos modelos dos clientes. Isso ocorre porque a Administração Pública segue um modelo de contratação por instrumento próprio e a Microsoft tem seus padrões e modelos de contratos.

Em reforço a esses argumentos de ordem técnica, se mostra oportuno invocar a disposição contida no art. 50 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual impede a celebração de contratos com terceiros estranhos ao procedimento licitatório. sob pena de nulidade. Nesse contexto e com o intuito de se adequar ao cenário jurídico brasileiro, a Microsoft criou o Government Partner Program (GP), cujas compras governamentais são sujeitas a regramento específico. Dessa forma, o programa GP consiste na possibilidade de o parceiro LSP participante assinar o contrato administrativo com o cliente e, em paralelo, assinar um contrato com a "Microsoft" em nome desse cliente, replicando o escopo, valores, prazos, dentre outros, e assim viabilizando a colocação de um pedido junto à "Microsoft" para o correspondente licenciamento. Diante do exposto resta claro que todas as exigências contidas no Edital, inclusive as dispostas no subitem 7.1.1.6 do Edital deverão ser cumpridas.

Considerando que os esclarecimentos prestados afastam a pretensão de modificação do instrumento convocatório e reconhecendo que sua formatação já contemplou a preocupação da Administração em garantir a possibilidade de contratações vantajosas sem prejuízo à competitividade, fica mantida a sessão pública para o dia 16.09.2021 às 9h00.

#### **DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo TC/005042/2020

Interessados: SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.,

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, no exercício da competência delegada pelo artigo 1°, alínea "a", da Portaria SG/GAB nº 03/2019, AUTORIZO, fundamentado nas disposições do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/2002, do artigo 14, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 56.144/2015 e da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 008/2020, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para serviços de fornecimento de imagens georreferenciadas por aeronaves remotamente pilotadas, para o monitoramento de obras, serviços e estruturas de grande porte, áreas rurais ou urbanas, na forma especificada no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 08/10/2021, a adoção das seguintes medidas: I) Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 008/2020, firmada com a empresa detentora SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPA-MENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 08.800.599/0001-50, no valor total estimado de R\$ 45.931,25 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 09/10/2021 a 08/10/2022. II) Alteração do preço registrado e inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018. III) Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta encartada à peça 86.

## **EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Eletrônico nº: 8610.2021/0001333-0 Extrato do Termo de Contrato nº 94/2021/Spcine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.317/0001-85 Contratada: DIEGO PAULINO, inscrita no CNPJ/CPF sob o

Objeto: O presente tem por objeto a prestação de serviços da Comissão prevista no Edital nº 03/2021/Spcine

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

nº 328118818-40

Prazo de Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente durante a realização de todas as ações da Comissão Julgadora previstas no 03/2021/Spcine, tendo como termo final a publicação do resultado do recurso de que trata 9.15 do Edital

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Eletrônico nº: 8610.2019/0001289-6

Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2021/Spcine ao Termo de Contrato nº 214/2019/Spcine.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02 Contratada: WEBCORE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.344.997/0001-95

Objeto: azer constar a prorrogação do prazo de entrega do produto final para até 17/03/2022, permanecendo inalteradas as demais clausulas do ajuste.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Eletrônico nº: 8610.2017/0000486-5

Extrato do Termo de Aditamento nº 01/2021/Spcine ao mo de Contrato nº 07/2018/Spcine.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02 Contratada: Sp Filmes de São Paulo Ltda, CNPJ nº 59.190.843/0001-40

Objeto: Fazer constar alteração de contrapartida prevista nas Subcláusulas 7.3 e 7.4 do ajuste com a realização do evento até, no máximo, 31/08/2022, permanecendo inalteradas as demais clausulas do ajuste

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Eletrônico nº: 8610.2021/0001234-2

Extrato do Termo de Contrato nº 92/2021/Spcine Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Pau-S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.317/0001-85 Contratada: UVANDERSON VITOR DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 303193478-42

Objeto: O presente tem por objeto a prestação de serviços d Comissão Permanente de Aferição de autodeclarações de pertencimento racial demais programas e ações da Spcine, constituída nos termos da Portaria nº 05/2021/Spcine, publicada no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2021, p.29, que integra o presente independente de transcrição

Do valor e pagamentos: A Contratada será remunerada considerando todas as atividades previstas até a finalização dos trabalhos de acordo com a respectiva ação, sendo que valor da remuneração será adequado de acordo com a Contratada para ser integrante da comissão principal ou da subcomissão, nos termos da Portaria nº 05/2021/Spcine

Prazo de Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente pelo período de mandato da contratada nos termos da portaria nº 05/2021/ spcine, tendo como termo inicial do mandato a publicação da portaria no diário oficial da Cidade em 20/08/2021

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

# **GABINETE DO PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL

## **SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E **REVISÃO - SGP-4** 

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM

29/07/2021 Requerimentos

VEREADOR RODRIGO GOULART (PSD)

13-00972/2021 - Coautoria do PL 441/2021. 13-00973/2021 - Coautoria do PL 321/2021.

13-00977/2021 - Voto de júbilo e congratulações com a âmica São Joaquim pela efeméride de 65 anos de fundação.

VEREADOR MARCELO MESSIAS (MDB) 13-00974/2021 - Coautoria do PL 45/2021

FOR0342 Pregoeiro O Fornecedor "Paineiras Limpeza e Serviços G" enviou o arquivo "FOR0342 201.pdf", 17/09/2021 15:25:49 FOR0342 Pregoeiro O Fornecedor "Paineiras Limpeza e Serviços G" enviou o arquivo "FOR0342\_202.pdf". 17/09/2021 15:33:58 FOR0342 Pregoeiro O Fornecedor "Paineiras Limpeza e Serviços G" enviou o arquivo "FOR0342\_203.pdf". 17/09/2021 15:34:06 FOR0342 Pregoeiro O Fornecedor "Paineiras Limpeza e Serviços G" enviou o arquivo "FOR0342 204.pdf". 17/09/2021 15:34:12 FOR0342 Pregoeiro O Fornecedor "Paineiras Limpeza e Serviços G" enviou o arquivo "FOR0342\_205.pdf". 17/09/2021 15:34:23 FOR0342 Pregoeiro Todos os documentos foram enviados 17/09/2021 15:38:41 Pregoeiro TODOS Precisa do restante do prazo ou posso encerrar? 17/09/2021 15:44:41 Firefox https:// www.bec.sp.gov.br/bec\_pregao\_UI/ata/becprp17001. aspx?%2b... 47 of 56 17/09/21 22:42 FOR0342 Pregoeiro Pode encerrar 17/09/2021 15:45:26 Pregoeiro TODOS Encerrado o prazo, iniciaremos a análise da documentação. 17/09/2021 . 15:46:00 FOR0599 Pregoeiro Sra. pregoeira, a senhora pretende suspender o pregão pelo andar do horário ? 17/09/2021 17:38:03 FOR0599 Pregoeiro E a senhora poderia tirar as pendencias dos documentos para que possamos analisar? Obrigada 17/09/2021 17:39:58 Pregoeiro TODOS Estamos analisando. 17/09/2021 17:44:27 FOR0599 Pregoeiro Sem querer tumultar, gostaria que a senhora fique atenta, quanto a quantidade de horas de cada posto (12 horas) e respeitando as 44 semanais, e os valores dos insumos, vi planilhas apontando 3 funcionários, e R\$20.00 para mantimentos, 17/09/2021 17:55:19 Pregoeiro TO-DOS O Licitante Paineiras Limpeza e Servicos Gerais Ltda, foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação não se encontra de acordo com as exigências contidas no edital. Especialmente o Anexo III A, por não contemplar todos os custos da prestação de serviço objeto deste certame, da forma como descrita no termo de referência, bem como por não atender a legislação e CCT em vigor. 17/09/2021 18:23:50 Pregoeiro FOR0821 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 12.000,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 17/09/2021 18:24:05 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, você tem 30 minutos para enviar os documentos. 17/09/2021 18:24:27 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor 'DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_206.pdf". 17/09/2021 18:42:35 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_207.pdf". 17/09/2021 18:42:46 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_208.pdf". 17/09/2021 18:42:59 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_209.pdf". 17/09/2021 18:43:08 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_210.pdf". 17/09/2021 18:43:21 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_211.pdf". 17/09/2021 18:43:28 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_212. pdf". 17/09/2021 18:43:52 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_213.pdf". 17/09/2021 18:43:59 Firefox https://www. bec.sp.gov.br/bec\_pregao\_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 48 of 56 17/09/21 22:42 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821 214. pdf". 17/09/2021 18:44:06 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_215.pdf". 17/09/2021 18:44:13 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_216.pdf". 17/09/2021 18:44:19 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_217.pdf". 17/09/2021 18:44:26 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_218.pdf". 17/09/2021 18:44:34 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_219.pdf". 17/09/2021 18:44:42 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_220.pdf". 17/09/2021 18:44:50 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_221. pdf". 17/09/2021 18:44:57 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_222.pdf". 17/09/2021 18:45:05 FOR0821 Pregoeiro O Fornecedor "DControll Empreendimento e Fac" enviou o arquivo "FOR0821\_223.pdf". 17/09/2021 18:45:14 FOR0821 Pregoeiro Sra, boa noite, finalizados o envio! 17/09/2021 18:45:45 FOR0821 Pregoeiro Finalizamos\* 17/09/2021 18:45:55 Pregoeiro TODOS Podemos encerrar o prazo? 17/09/2021 18:46:24 FOR0821 Pregoeiro Sim Sra, pode encerrar! 17/09/2021 18:47:23 Pregoeiro TODOS Encerrado o prazo, iniciaremos a análise. 17/09/2021 18:52:59 Pregoeiro TODOS O Licitante DControll Empreendimento e Facilities Ltda foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação não se encontra de acordo com as exigências contidas no edital. Especialmente o Anexo III A, por não contemplar todos os custos da prestação de serviço objeto deste certame, da forma como descrita no termo de referência, bem como por não atender a legislação e CCT em vigor. 17/09/2021 19:00:48 Pregoeiro FOR0033 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 12.151,8200 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 17/09/2021 19:01:03 Firefox https://www.bec.sp.gov. br/bec pregao UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 49 of 56 17/09/21 22:42 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, você tem 30 minutos para enviar os documentos, 17/09/2021 19:01:32 Pregoeiro TODOS Precisa dos cinco minutos adicionais? 17/09/2021 19:31:18 Pregoeiro TODOS O Licitante AFC Correia - Prestadora de Serviços Ltda-EPP foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver. Justificativa: Não apresentou documentos. 17/09/2021 19:32:29 Pregoeiro FOR0200 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 12.583,8800 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 17/09/2021 19:32:45 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, você tem 30 minutos para enviar os documentos. 17/09/2021 19:32:58 Pregoeiro TODOS Sr. licitante, precisa dos cinco minutos adicionais? 17/09/2021 20:03:25 Pregoeiro TODOS O Licitante LM Conservação Predial Ltda foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver. Justificativa: Não apresentou documentos, 17/09/2021 20:04:27 Pregoeiro FOR0317 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 12.583,8900 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preco referencial 17/09/2021 20:04:42 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, você tem 30 minutos para enviar os documentos. 17/09/2021 20:04:54 FOR0599 Pregoeiro Senhora pregoeira tem previsão para suspender? 17/09/2021 20:26:50 Pregoeiro TODOS Sr. licitante, precisa dos cinco minutos adicionais? 17/09/2021 20:35:14 Pregoeiro TODOS O Licitante GDU MULTI SERVICOS E COMERCIO DE EOUIPAMENTOS EIRELI foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver. Justificativa: Não enviou a documentação. 17/09/2021 20:36:40 Pregoeiro FOR0755 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 13.000,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 17/09/2021 20:36:51 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, você tem 30 minutos para enviar os documentos. 17/09/2021 20:37:08 Pregoeiro TODOS Informamos que Pretendemos finalizar esse certame hoje. 17/09/2021 20:49:41 FOR0599 Pregoeiro Senhora pregoeira boa noite! O prédio comercial irá fechar as 21 horas, poderia suspender para segunda feira? Pois não tenho como permanecer depois desse horário. 17/09/2021 20:58:05 Pregoeiro TODOS Precisa dos cinco minutos adicionais? 17/09/2021 21:08:07 Pregoeiro TODOS O Licitante MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME foi inabilitado. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte, se houver. 17/09/2021 21:09:52 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/

bec\_pregao\_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 50 of 56 17/09/21 22:42 Justificativa: Não enviou os documentos Pregoeiro FOR0546 (VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 13.400,0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial 17/09/2021 21:10:29 Pregoeiro TODOS Sr. Licitante, você tem 30 minutos para enviar os documentos. 17/09/2021 21:11:10 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_224.pdf". 17/09/2021 21:15:00 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_225.pdf". 17/09/2021 21:15:22 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_226.pdf". 17/09/2021 21:18:14 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_227.pdf". 17/09/2021 21:18:23 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_228.pdf". 17/09/2021 21:19:26 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_229.pdf". 17/09/2021 21:19:53 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_230.pdf". 17/09/2021 21:20:08 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_231.pdf". 17/09/2021 21:20:20 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_232.pdf". 17/09/2021 21:20:51 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_233.pdf". 17/09/2021 21:21:00 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_234.pdf". 17/09/2021 21:23:16 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_235.pdf". 17/09/2021 21:24:15 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_236.pdf". 17/09/2021 21:24:28 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_237.pdf". 17/09/2021 21:24:42 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_238.pdf". 17/09/2021 21:24:53 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_239.pdf". 17/09/2021 21:26:32 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec\_pregao\_UI/ata/ becprp17001.aspx?%2b... 51 of 56 17/09/21 22:42 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_240.pdf". 17/09/2021 21:26:54 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_241.pdf". 17/09/2021 21:27:05 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_242.pdf". 17/09/2021 21:29:02 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_243.pdf". 17/09/2021 21:29:16 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUCÃO BRASIL EIRFII" enviou o arquivo "FOR0546 244.pdf". 17/09/2021 21:29:27 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_245.pdf". 17/09/2021 21:29:59 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_246.pdf". 17/09/2021 21:30:13 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_247.pdf". 17/09/2021 21:38:02 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_248.pdf". 17/09/2021 21:38:10 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_249.pdf". 17/09/2021 21:38:18 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_250.pdf". 17/09/2021 21:38:29 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_251.pdf". 17/09/2021 21:38:39 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_252.pdf". 17/09/2021 21:38:48 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_253.pdf". 17/09/2021 21:39:53 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUCÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_254.pdf". 17/09/2021 21:40:16 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_255.pdf". 17/09/2021 21:40:40 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_256.pdf". 17/09/2021 21:40:54 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUCÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_257.pdf". 17/09/2021 21:41:11 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_258.pdf". 17/09/2021 21:41:37 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec\_pregao\_UI/ata/becprp17001. aspx?%2b... 52 of 56 17/09/21 22:42 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_259.pdf". 17/09/2021 21:42:01 Pregoeiro TODOS precisa dos cinco minutos adicionais? 17/09/2021 21:42:15 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_260.pdf". 17/09/2021 21:42:18 FOR0546 Pregoeiro Boa noite SIM, ESTAMOS COM DIFICULDA-DE EM ENVIAR 17/09/2021 21:42:30 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUCÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_261.pdf". 17/09/2021 21:42:45 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_262.pdf". 17/09/2021 21:43:19 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_263.pdf". 17/09/2021 21:43:37 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_264.pdf". 17/09/2021 21:43:52 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_265.pdf". 17/09/2021 21:44:25 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo FOR0546\_266.pdf". 17/09/2021 21:44:35 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_267.pdf". 17/09/2021 21:44:50 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FORO546\_268.pdf". 17/09/2021 21:46:01 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_269.pdf". 17/09/2021 21:46:13 Pregoeiro TODOS todos os arquivos foram enviados? 17/09/2021 21:49:25 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_270.pdf". 17/09/2021 21:50:47 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_271.pdf". 17/09/2021 21:51:13 FOR0546 Pregoeiro ENVIADAS 17/09/2021 21:51:25 Pregoeiro TODOS Prazo encerrado para o envio de documentos 17/09/2021 21:51:36 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLU-ÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_272.pdf". 17/09/2021 21:51:54 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec pregao\_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 53 of 56 17/09/21 22:42 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EI-RELI" enviou o arquivo "FOR0546\_273.pdf". 17/09/2021 21:52:36 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL FIRELL" enviou o arquivo "FOR0546 274 pdf" 17/09/2021 21:53:14 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_275.pdf". 17/09/2021 21:53:32 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_276.pdf". 17/09/2021 21:53:50 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_277.pdf". 17/09/2021 21:54:06 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_278.pdf". 17/09/2021 21:54:17 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_279.pdf". 17/09/2021 21:54:27 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_280.pdf". 17/09/2021 21:55:35 FOR0546 Pregoeiro MUITOS FORAM DOBRADOS PQ O SISTEMA NÃO ATUALIZA 17/09/2021 21:55:50 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546 281.pdf". 17/09/2021 21:56:25 FOR0599 Pregoeiro Não havia encerrado o prazo Sra pregoeira? 17/09/2021 21:56:30 FOR0546 Pregoeiro O Fornecedor "SOLUÇÃO BRASIL EIRELI" enviou o arquivo "FOR0546\_282.pdf". 17/09/2021

21:57:12 FOR0546 Pregoeiro OS DOCS FORAM ENVIADOS HA TEMPOS, AINDA ESTAO CHEGANDO 17/09/2021 21:57:27 Pregoeiro TODOS o prazo foi encerrado, serão analisados os documentos enviados antes do encerramento. 17/09/2021 22:27:03 Pregoeiro TODOS O Licitante SOLUÇÃO BRASIL EIRELI foi habilitado para o Item 1. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital. 17/09/2021 22:33:45 Pregoeiro TODOS Srs Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando c item e clicando no botão Ficha cadastral licitante 17/09/2021 22:33:57 Sistema BEC/SP TODOS 17/09/2021 22:33:57 Licitante vencedor : SOLUÇÃO BRASIL EIRELI Item : 1 Valor Negociado 13.400.0000 Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec\_pregao\_UI/ ata/becprp17001.aspx?%2b... 54 of 56 17/09/21 22:42 Sistema BEC/SP TODOS Etapa de Habilitação encerrada e fase de Mani festação de Intenção de Recurso iniciada. 17/09/2021 22:33:57 Sistema BEC/SP TODOS A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta ses são pública, 17/09/2021 22:33:57 Pregoeiro TODOS O prazo para interpor recurso é de 3 minutos 17/09/2021 22:35:00 Sistema BEC/SP TODOS Senhores licitantes, informamos aos recor rentes que a motivação do recurso será analisada pelo pregoei ro, caso o recurso seja aceito, poderão apresentar memoriais de recurso, no prazo de 3 dia(s) e aos demais licitantes, que pode rão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço definido no edital 17/09/2021 22:38:28 Sistema REC/SP TODOS Informati vo: Juízo de Admissibilidade de Recursos 17/09/2021 22:38:28 Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Elaboração da Ata 17/09/2021 22:39:22 Pregoeiro TODOS Sessão pública encerrada (com manifestações de interpor recurso). 17/09/2021 22:40:50 Sessão Pública Suspensa Às 15:17:46h do dia 31 de agosto de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Em razão do ponto facultativo no dia 06/09, o prazo de 08 dias úteis não seria cumprido acaso o pregão fosse realizado no dia 08/09.. Às 11:53:33h do dia 01 de setembro de 2021, reuniram--se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apoio para da continuidade aos trabalhos relativos ao pregão n 8010218010020210C00006. Às 11:55:07h do dia 01 de setembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Sus penso em razão do ponto facultativo no dia 06/09.. Às 11:56:07h do dia 01 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010218010020210C00006. Às 19:54:20h do dia 10 de setembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Em decorrência do horário.. Às 14:30:49h do dia 13 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010218010020210C00006. Às 18:36:37h do dia 13 de se tembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Em razão do horário. . Às 14:41:34h do dia 14 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apojo para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010218010020210C00006. Às 19:49:09h do dia 14 de se tembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Em razão do horário.. Às 14:32:36h do dia 15 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apojo para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010218010020210C00006. Às 18:53:48h do dia 15 de setembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Em razão do horário . Às 14:33:10h do dia 16 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apojo para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801021801002021OC00006. Às 20:45:24h do dia 16 de se tembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Em razão do horário.. Firefox https://www.bec.sp.gov.br/bec pregao\_UI/ata/becprp17001.aspx?%2b... 55 of 56 17/09/21 22:42 Às 13:31:15h do dia 17 de setembro de 2021, reuniram -se o Pregoeiro deste órgão/entidade Milena Borges Moreira Gobatti e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 8010218010020210C00006. Encerramento realizado por Milena Borges Moreira Gobatti Considerações finais Encerrada a sessão. Boa noite a todos. Data 17/09/2021 às 22:40:28 **DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES** 

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/SIURB/21. PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0001437-8

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMERGENCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-

CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.643.992/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOMPOSI-CÃO DA GALFRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS ATRAVÉS DA EXECU: ÇÃO DE NOVO TRAÇADO DA TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS É RECOMPOSIÇÃO DO SOLO COLAPSÁDO PARA ESTABELECER AS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS EDIFICA: ÇÕES LINDEIRAS À GALERIA ROMPIDA, LOCALIZADA NA RUA DR. JAIRO FRANCO – SUB. ITAQUERA. VALOR: R\$ 2.745.294,83

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DOTAÇÃO: 86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.51.00.03 **DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES** 

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/SIURB/21. PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0001308-8

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - REGIME EMER-

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CNPJ: 03.643.992/0001-63 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTA-

ÇÃO DE CONTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS MARGENS DO RIO VERDE JUNTO A RUA ROSA CAMPANELLA E RUA LAGOA SALGADA, ATRAVÉS DE MURO DE CONTENÇÃO E RECOMPO-SICÃO DO ATERRO PARA RESTABELECER AS CONDICÕES DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS EDIFICAÇÕES LINDEIRAS AO CÓRREGO – SUBPREFEITURA ITAQUERA.

R\$ 7.748.459.87 180 (cento e oitenta) dias corridos. 86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.51.00.03 DOTAÇÃO:

## **DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/SIURB/2021. PROCESSO SEI: 6022.2021/0001953-1.

DOADORA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREEDIMENtos imobiliários LTDA.

## **DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/SIURB/2021. PROCESSO SEI: 6022.2021/0001953-1

DOADORA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREEDIMENtos imobiliários ltda.

CNPJ: 56.182.090/0001-33

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAFSTRUTU-RA URBANA E OBRAS - SIURB.

OBJETO: DOAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECUPE-RAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO LIMÃO

1 - A DOADORA, em doc. SEI de nº 049427441 do processo nº 6022.2021/0001953-1, resolve doar a execução de obra para recuperação estrutural da Ponte do Limão à DONATÁRIA, como de fato doado tem, em caráter irrevogável e irretratável, sem ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, conforme planilha de orçamento referencial constante do doc. SEI nº 050258431.

2 - Por forca deste instrumento, a DONATÁRIA aceita a execução de obra para recuperação estrutural da Ponte do Limão, conforme especificações no doc. SEI 050258697, 050258431, 050256388, 050257338, 050257532, 050257686, 050257839 e 050258058), no valor de mercado estimado em R\$ 461.475,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha de orçamento referencial constante do doc. SEI nº 050258431.

### **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

COHAB - LICITAÇÕES

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E MERCADO POPULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO, ACOMPANHADA DE INFRAESTRUTURA URBANA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EMPREENDIMENTOS NÃO RESIDENCIAIS PRIVADOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

PROCESSOS SEI Nº 7610.2021/0000989-6 7610.2021/0000990-0

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA ETAPA PRELIMINAR DESPACHO:

1. À vista dos elementos que integram os presentes processos SEI's, em especial a justificativa apresentada pela Diretoria de Programas de Fomento Habitacional, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias e, ainda, nos termos do subitem 9.2.1.7 dos Contratos de Concessão Administrativa, emergentes da Concorrência Internacional no

COHAB-SP 001/2020, DETERMINO a prorrogação da Etapa

Preliminar pelo período de 6 meses, a partir de 19 de setembro de 2021, dos seguintes Contratos de Concessão:

LOTE 6: CONTRATO N° PPP 002/2021 LOTE 8: CONTRATO N° PPP 003/2021

2. À Diretoria de Programas de Fomento Habitacional para nais providências. 3. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS Presidente

### **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA** INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CO-05.09/2021 PROCESSO SEL Nº 7010 2021/0004948-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4.001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 30, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

CONTRATADA: IBM BRASIL - INDUSTRIA, MÁQUINAS E

SERVIÇOS LTDA. CNPJ N° 33.372.251/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELESSUPORTE, LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO LOCAL OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DOS PRODUTOS IBM DO AMBIENTE MAINFRAME

VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL REALIZADA.

VALOR: R\$ 30.842.850,52 (TRINTA MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E

CINOUENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 20/09/2021.

APOSTILAMENTO Nº AP-11.09/2021 AO QUINTO TERMO ADITIVO Nº CO/TA-04.09/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DENOMINADO "MICRO-SOFT SERVICES PREMIER SUPPORT" (CO-05.09/17), CELEBRA-DO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODÂM-SP S/A E A MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente termo refere-se à retificação do ende-reço e do CNPJ da MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA constantes do Termo Aditivo nº CO/TA-04.09/2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ: CONTRATADA: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA., com filial na Alameda Xingu, n° 350, Andar: 23; Sala: 2301 e 2302, Barueri/SP, CEP 06.455-911, inscrita no CNPJ sob n.º 60.316.817/0017-62, neste ato representada por seu procurador, o Sr. CRISTIAN MARIO FIALHO FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.640.483-2 e inscrito no CPF sob o n.º 151.326.498/23.

CONTRATADA: MICROSOFT INFORMÁTICA ITDA com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Conj. 161 SP, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob n.º 60.316.817/0001-03. neste ato representada por seu procurador, o Sr. CRISTIAN MARIO FIALHO FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.640.483-2 e inscrito no CPF sob o n.º 151.326.498/23.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato CO-05.09/17 e aditamentos e apostilamentos que não colidirem com o disposto neste apostilamento.

## **SÃO PAULO OBRAS**

**GABINETE DO PRESIDENTE** 

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PROCESSO SEI N° 7910.2020/0000475-3

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução de estudos ambientais da Ligação Viária — prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da passagem em desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da implantacão do trecho a ser relocado da linha 8 - Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário

#### existente. **COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitações comunica que fará realizar sessão pública para divulgação do resultado do julgamento da proposta técnica da única empresa participante do certame em referência, a saber: Prime Engenharia e Comércio Ltda. Oportunidade em que, não havendo interposição de recurso, será aberto o envelope nº2 – Proposta Comercial da empre-





documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br